



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Silvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas LTDA., localizado no Bairro Dois Córregos, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Silvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas LTDA., localizado no Bairro Dois Córregos, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

Protocolo: 129.748 / 2019

Proprietário: Santa Silvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas Ltda.

Local: Encravado

Bairro: Dois Córregos Matrícula nº: 37.295 – 2º C.R.I.

Área: a ser instituída para Servidão – 221,36 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Instituída para Servidão – 221,36 m²

Parte de um terreno, encravado, no Bairro Dois Córregos, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto '0', cravado na divisa do imóvel da transcrição nº 40.286 com a área remanescente – A da matrícula nº 37.295, deste ponto segue em reta na extensão de 41,75 metros, com ângulo interno de 90°01'31", até encontrar o ponto '1'; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 32,60 metros, com ângulo externo de 174°36'46", até encontrar o ponto '2', confrontando do ponto '0' ao '2' com a área remanescente - A da matrícula nº 37.295; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 82°11'39", até encontrar o ponto '3', confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento 'Jardim Santa Silvia'; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 32,14 metros, com ângulo interno de 97°48'07", até encontrar o ponto '4'; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 42,08 metros, com ângulo externo de 185°26'12", até encontrar o ponto '5', confrontando do ponto '3' ao '5' com a área remanescente – B da matrícula nº 37.295; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 90°01'06" até encontrar o ponto '0', início da presente descrição, confrontando com o imóvel da transcrição nº 40.286, encerrando assim o perímetro com uma área de 221,36 metros quadrados."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação de passagem de rede coletora de esgoto, em área total de 221,36m², objeto da matrícula nº 37.295, do 2º CRI.

§ 1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 4.427,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 37.295, do Segundo Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

Protocolo: 129.748 / 2019

Proprietário: Santa Silvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas Ltda.

Local: Encravado

Bairro: Dois Córregos Matrícula nº: 37.295 – 2º C.R.I.

Área: a ser instituída para Servidão – 221,36 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

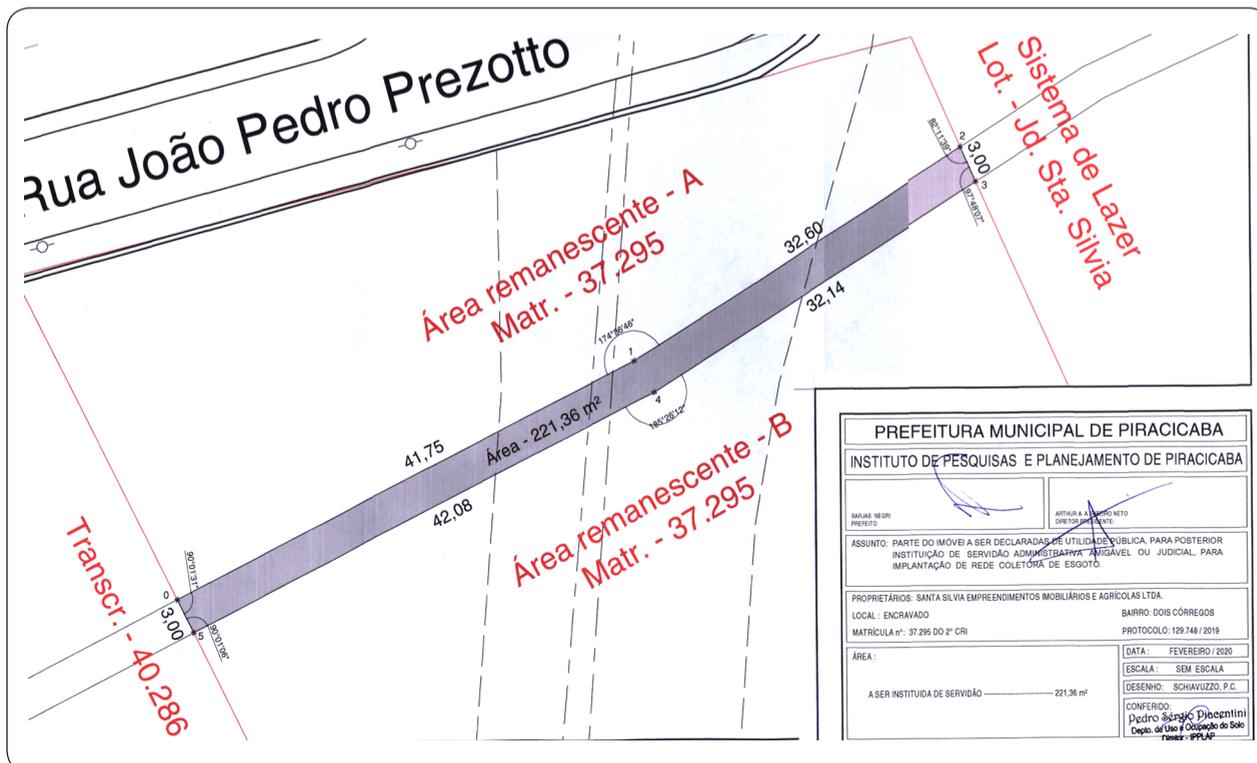
Área a ser Instituída para Servidão – 221,36 m²

Parte de um terreno, encravado, no Bairro Dois Córregos, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto '0', cravado na divisa do imóvel da transcrição nº 40.286 com a área remanescente – A da matrícula nº 37.295, deste ponto segue em reta na extensão de 41,75 metros, com ângulo interno de 90°01'31", até encontrar o ponto '1'; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 32,60 metros, com ângulo externo de 174°36'46", até encontrar o ponto '2', confrontando do ponto '0' ao '2' com a área remanescente - A da matrícula nº 37.295; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 82°11'39", até encontrar o ponto '3', confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento 'Jardim Santa Silvia'; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 32,14 metros, com ângulo interno de 97°48'07", até encontrar o ponto '4'; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 42,08 metros, com ângulo externo de 185°26'12", até encontrar o ponto '5', confrontando do ponto '3' ao '5' com a área remanescente – B da matrícula nº 37.295; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 90°01'06" até encontrar o ponto '0', início da presente descrição, confrontando com o imóvel da transcrição nº 40.286, encerrando assim o perímetro com uma área de 221,36 metros quadrados.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2019.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor de Uso e Ocupação do Solo

R. Antônio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-910 - Tel: (19) 3483-1100
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 37.295 DATA: 28 de março de 1985 Folha: 01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel situado no Bairro de Dois Córregos, em Piracicaba, com a área de três alqueires, equivalentes a 12.600,00 metros quadrados, localizada dentro do atual perímetro urbano, com frente para a Avenida Dois Córregos, deflete à esquerda e segue confrontando com Palmiro Osti, deflete à direita e segue confrontando em parte com Sérgio Francisco e em parte com Irineu Prestes, deflete à esquerda e segue confrontando com o Dr. Paulo C. Torres de Carvalho, deflete à esquerda e segue confrontando com Orlando Casali, deflete à esquerda e segue confrontando com o loteamento inscrito, faz pequena deflexão à esquerda, e finalmente deflete à direita confrontando nestas duas últimas extensões com Jardim Infância, fechando assim o perímetro, contendo uma casa de tijolos, poço e tanque.

PROPRIETÁRIOS: STA. SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. (COC 51. - 011.42970131), com sede em Piracicaba, à rua do Bosério, 800, Piracicaba, 28 de março de 1985. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 1790.

MATRÍCULAS: 36629 e 36630

0-01 - REGISTRO - R-01/37295 - Parte do imóvel objeto desta matrícula, contendo a área de 64.000,00 m². Foi loteada de acordo com a aprovação expedida em 08/01/1985, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, registrada nos termos do Dec. Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentada pelo Decreto nº 2079 de 15/05/1938 e 6766 de 19/12/75, com a denominação de JARDIM SANTA SILVIA. PLANO DE LOTEAMENTO: Ruas que foram abertas com a área de 14.908,50 m². Sistema de Lazer: com a área de 6.400,00 m². Área inscrito - total 3.200,00 m². e área loteada remanescente com a área de 39.491,42 m². contendo 128 lotes, dispostos em 04 quadros de tamanho e forma diferentes, conforme plantas e memorial descritivo que ficam arquivados neste Cartório, e que os referidos lotes foram matriculados sob nºs 37423 e 37554. Inclusive a área de Lazer e Institucional. Piracicaba, 19 de abril de 1985. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 2176.

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/37295 - Averbação no imóvel objeto desta matrícula, que em virtude de inscrição do loteamento sob nº R-01/37295, foram abertas as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8. Piracicaba, 19 de abril de 1985. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 2176.

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Validade: Registrada pelo Cartório Registrador de Imóveis registrado sob nº 10700/19 12/01/11

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 37.295 DATA: 19 de abril de 1985 Folha: 02 (verso)

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/37295 - Averbação no imóvel objeto desta matrícula, que em virtude do processo de loteamento constante de R-01/37195, permanece como remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Uma área de 8.600,00 metros quadrados. Piracicaba, 19 de abril de 1985. A escritura autorizada, protocolada e microfilmada sob nº 2176.

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Validade: Registrada pelo Cartório Registrador de Imóveis registrado sob nº 10700/19 12/01/11



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 096 / 19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTÓCOLO: 129.748 / 2019
PROPRIETÁRIO: Santa Sílvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas Ltda.
LOCAL: Encravado
BAIRRO: Dois Córregos Matrícula nº 37.295 - 2ª C.R.I.
FINALIDADE: A ser instalada de Serviço Administrativo
ÁREA: 221,36 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
Nº	VALOR (R\$)	TOTAL	Nº	VALOR (R\$)	TOTAL	
221,36	R\$ 20,00			R\$		
TOTAL		R\$ 4.427,28	TOTAL			R\$ 4.427,28

Piracicaba, 06 de dezembro de 2019

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Andréa A. G. Savião
Membro

Paulo César Schmitt
Membro

Homólogo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2019

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Setor de Cemitérios

Convocação

Pelo presente edital, convocamos os herdeiros responsáveis pela sepultura do Concessionário PEDRO KOURY, (falecido), que era casado com a Sra. Luzia Neusa Bottene Koury e deixou os filhos: Luiz Fernando Koury, Sílvia Maria Koury e Maria Jose Koury, para comparecimento nesta Secretaria, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, Nº 2233, 9º Andar, telefone: (19) 3403-1202, para tratar de assunto referente a sepultura localizada no Cemitério da Saudade, Quadra 83, entre Rua 8 e 9, sepultura 54.

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RELAÇÃO DO RECURSO CONTRA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a relação do recurso contra a PROVA PRÁTICA do Concurso Público 003/2019 e o resultado da análise feita sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1. Esta lista contém: o número do recurso, o nome do candidato, a inscrição, a opção, a questão e o resultado da análise do recurso.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
76083	LETICIA VERDICCHIO	68032200	Escrivário	033 - Prova Prática	INDEFERIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O CARGO DE MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de retificação do resultado da prova prática e a classificação prévia do Concurso Público 003/2019 sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP. Leia-se como segue e não como constou:

1. Esta lista contém a inscrição dos candidatos que foram eliminados na prova prática:

013 Motorista
Eliminado na Prova Prática
Inscrição
65255062
65327730
65836316
65846389
66785057
66837880
66866782
67319386
67802478
68054912
68372850
68787278
68892098
68921144
69018650
69076090
69122881
69249407
69387974
65212827
65284135
69055530
69218870
69331170
69394750

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 05 de março de 2020, às 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Fundamental completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.

Almoxarife:
Classificação Nome:
4º Felipe Pavão
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o cargo em regime Estatutário, para comparecer(em), no CQP (Centro de Qualificação Profissional), 3º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de março de 2020, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível;
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência;
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Auxiliar de Ação Educativa:
Classificação Nome:
78º Beatriz Rocha Da Silva
18ºAfro 85º-Gabriela Silvestre Da Cruz
79º Caroline Naidhig Quirino
80º Mariana Ezequiel Brancalion
81º Keyla Cristina Barreto de Franca – convocada no DOM de 21/01/2020-16º Afro
82º Graziela Ferreira Marin
83º Miria Santos Fagundes
19ºAfro 90º-Beatriz Fernanda Alves Fuentes
84º Leticia da Silva Amaral – convocada no DOM de 21/01/2020-17º Afro
85º Gabriela Silvestre Da Cruz- convocada acima como 18º Afro
86º Ana Cassia Machado
87º Natalia Yumi Ikeda
88º Gustavo Magalhaes Sansigolo
89º Lidiane Vanessa Azevedo
20ºAfro 99º-Juliana De Araujo Silva
90º Beatriz Fernanda Alves Fuentes- convocada acima como 19º Afro
91º Bruna Luisa De Lara Passos
92º Martha Duarte Mariano Da Silva
93º Natalia Bellato Vieira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do PSF, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05 de março de 2019, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível;
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Comprovante de residência com CEP;
Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN-Conselho Regional de Enfermagem;
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar de Enfermagem do PSF:
Classificação Nome
17º Larissa Jesus De Melo
18º Natanael Dos Santos Cesar

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
Prestação de serviço de afinação de piano

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 10/03/2020 às 09 horas.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de nº 167888/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo, Notificação de Lançamento de nºs. 72042, 72043 e 72045 e Auto de Infração nºs. 73988, 73989, 74006 e 74007.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020

Contribuinte: L. DA SILVA MEDEIROS SERVIÇOS DE POLICARBONATO – ME - Rua General Camara, nº 747- Jardim California – Piracicaba/SP -CEP:13.424-693

CPD:42013 - CNPJ: 26.490.880/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo nº 34684/2019 e Processo de Inscrição Municipal nº54623/2010 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos : Notificação de Lançamento N°. 71911 de 09/12/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa N° 73814 de 09/12/2019 e N°73995 de 18/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: FLORA NOBRE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA – ME - END: Rua Doutor Laury Cullen, 69 – Bairro Água Branca – PIRACICABA/SP -CEP:13.426 -161

CPD:618167 - CNPJ:11.808.758/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo nº 34694/2019 e Processo de Inscrição Municipal nº8814/2010 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos : Notificação de Lançamento N°. 71918 de 12/12/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa N° 73820 de 12/12/2019; N° 73816 de 09/12/2019 e N° 73996 de 18/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: NEIL I. W. MILANEZ ME - END: Tr. Almeida Junior,403 – Bairro Nova América – PIRACICABA/SP CEP:13.417 -758
CPD: 617438 - CNPJ: 11.458.010/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30931/2019 e de Inscrição Municipal nº 69/2009, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52120 de 20/02/2020 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62427 e 74020 de 21/02/2020 e TEAF Nº 12223 de 21/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: WASHINGTON PELUSO FERREIRA PIMENTA – ME - RUA FLORINEA, 33 – SOL NASCENTE – PIRACICABA/SP - CEP 13425-818

CNPJ 10.548.346/0001-82 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614781.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDETERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	fracassado	
2	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	0,5199
3	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,0320
4	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	0,0243
5	Vitasul Distribuidora de Medicamentos Eireli	0,0230
6	Vitasul Distribuidora de Medicamentos Eireli	0,1200
7	Vitasul Distribuidora de Medicamentos Eireli	0,0850
8	fracassado	
9	Indmed Hospitalar Eireli	0,1550
10	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,0350
11	Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	0,0198
12	Portal Ltda	0,1138
13	fracassado	
14	Laboratório Teuto Brasileiro AS	0,0120
15	AZULPHARMA AGUARDANDO ATE 11/12/19	0,0700
16	fracassado	
17	fracassado	
18	Vitasul Distribuidora de Medicamentos Eireli	0,0300
19	Classmed Produtos Hospitalares Eireli	0,1109

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de SaúdeTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 570/2019

Registro de preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	25.000	DUPATRI HOSP. COM, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	4,9200
2	10.000	NDS DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA	2,2500
3	7.000	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	3,8900
4	50.000	AZULPHARMA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA EPP	0,7980
5	25.000	FARMA2 PRODUTOS SAÚDE LTDA EPP	0,9998
6	7.000	FRAGNARI DISTR. MEDICAMENTOS LTDA	2,9700
7	2.400	AZULPHARMA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA EPP	3,5000
8	24.000	IFAL IND. COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	6,2000
9	1.500	CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI	7,5000
10	50.000	INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA	1,3400
11	80.000	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,6100
12	45.000	INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA	2,8000
13	45.000	NDS DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA	1,3500
14	3.500	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA	7,0000

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUERABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADORES DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50 PARA ORIENTAÇÕES REFERENTES A RECURSO E OUTRAS INFORMAÇÕES.

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÁ O INFRATOR INTERPOR RECURSO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTE AUTO, OU DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO Nº 15.751, ART. 4º, § 1º, DE 06/08/2014 E DECRETO 17083 DE 22/05/2017.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
OSCAR PIACENTINI JUNIOR	286/2019
MÁRCIA MARIA SANTIAGO MARCONDES	280/2019
BENEDITO ANTÔNIO SOUZA	007/2020
ABON-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	008/2020
BENEDITO LEOPOLDINO	012/2020
MAURÍCIO SHIBANA	009/2020
CARLOS ALBERTO CLEMENTE	004/2020
ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA	002/2020
CIRO CELSA PIAZZA	006/2020
ALZIRA MARQUES ESTEVES	013/2020
JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	019/2020
ECO PARK EMPREENHIMENTOS SPE LTDA	005/2020
VITOR DE SOUZA FILHO	050/2020
ALEXANDRE DE SOUZA	049/2020
PASCHOALINA PETEMARI	045/2020
ADOLFO MENDES DE ALMEIDA	040/2020
ALEXANDRA HELENA SAMPAIO GERMANO	039/2020
CINTIA MARIA MANESCO	038/2020
VITÓRIO BRAZ	051/2020
REMA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	048/2020
ANTÔNIO NADIR FORMAGGIO	046/2020

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

NOTIFICAÇÃO

SEGUERABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H50.

PREMIER ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

OSVALDO FERNANDES
FRANCISCO AGUIAR HILSDORF
ADEMILDE BARION DE OLIVEIRA
JOSÉ CANDEIAS
OLGA ALMEIDA IGNÁCIO SOARES
BENEDITO PORTELA
LEONOR DE OLIVEIRA PAGOTTO
FELÍCIA RUBIA
HELLEN RODRIGUES DE CAMPOS
NESTOR LONGATTO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
VALENTIM DALLA PRIA

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUERABAIXO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI INDEFERIDO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

NOME	Nº DO PROCESSO
NOVA GAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	175696/19
* RECURSO IMPETRADO POR NOVA GAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTESTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Registro de Preços para aquisição de toner e cartucho

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	1.462,00
2	JORGE H KHURY JUNIOR	1.890,00
3	JORGE H KHURY JUNIOR	1.700,00
4	JORGE H KHURY JUNIOR	999,99
5	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	41,90

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Renovação do Termo de Adesão da Proposta nº 680544 e 698643 – Contrato único de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais.

Aderente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CNPJ nº 46.341.038/0001-29, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ nº 00.000.000/6323-17

Protocolo nº 2.033/2020.

Objeto: Serviços de arrecadação de tributos municipais, por intermédio de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pelo FEBRABAN, durante o exercício de 2020.

Valor: R\$ 1,90 por recolhimento efetuado.

Prazo: 06/01/2020 a 05/01/2021.

Data: 10/12/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Fevereiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001239/2020	RAPHAEL LIBORIO BUENO
001240/2020	NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMERCIO LTDA -ME
001241/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001242/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001243/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001244/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001245/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001246/2020	VICENTE PAULO DE ALMEIDA
001247/2020	FABIANO BELLATO ALINHAMENTOS - ME
001248/2020	LINO POMPERMAYER
001249/2020	AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.
001250/2020	ANGELA M.C. JORGE CORRÊA E LUCIANA C. S. CHITTOLINA
001251/2020	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SID. IMPORT E EXPORT LTDA
001252/2020	STEEL LOG - COMÉRCIO, LOGÍSTICA, TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
001253/2020	NILDEMAR JOSE SIMOES
001254/2020	VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
001255/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001256/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001257/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001258/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001259/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001260/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001261/2020	J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP
001262/2020	EB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI
001263/2020	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
001264/2020	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO
001265/2020	SAUL DOS SANTOS ALMEIDA
001266/2020	CLAUDENIR BORRI
001267/2020	MAURO MATTA
001268/2020	MAURO MATTA
001269/2020	FASTWORK PROGRAM SYSTEM LTDA.
001270/2020	MAURO MATTA
001271/2020	ANTONIO FRANCISCO
001272/2020	EVANDRO MARTINS RICARDO
001273/2020	BERNADETE MARIA ANGELI
001274/2020	MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA JUSTI
001275/2020	WILLIANS DOS SANTOS

Despachos

Protocolos Processo Interessado



000256/2020	003949/2019	CIATEC IND. E COM. DE PEÇAS: "Deferido".
INDUSTRIAS		
000337/2014	000324/2014	JORGE PEDRO DA SILVA: "Concluído".
000432/2020	000293/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
000511/2020	000350/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
000820/2020	000538/2020	DAIANE CRISTINA SILVA: "Concluído".
000823/2020	000541/2020	ROBSON LUIS ALVES DA SILVA: "Concluído".
000826/2020	000544/2020	TARCISIO GILBERTO MORAL: "Concluído".
000830/2020	000548/2020	IZAEL DOS SANTOS: "Concluído".
000869/2020	000577/2020	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA E REGIÃO		
000896/2020	000597/2020	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ: "Concluído".
000978/2020	000648/2020	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS: "Deferido".
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS		
001927/2019	001401/2019	SILVIA REGINA FERRAZ: "Concluído".
002580/2014	001944/2014	JORGE PEDRO DA SILVA: "Concluído".
005184/2019	004059/2019	ANSELMO GUABIRABA PINHEIRO: "Indeferido".
005731/2019	004482/2019	JOSE ROGERIO DA SILVA: "Indeferido".
006578/2019	005100/2019	ESTER LEONILDA DEMORI: "Indeferido".
006671/2019	005176/2019	JOAQUIM PEREIRA FERREIRA: "Concluído".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 7166/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 7166/2019. Ante o exposto, retornem-se à Comissão Sindicante para as providências necessárias conforme recomendações constantes no relatório final.

Após, determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor José Roberto Lopes, matrícula funcional n.º 2341-4, por infringência, em tese, ao disposto no inciso XV, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

MOTORISTA

Classificação original	nome
RN 2º / 18º	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO N.º 07/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 54/01/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1509/2019
PREGÃO N.º 96/2019 - PROCESSO N.º 3369/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 54/01/2019 da empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.043.182/0001-52, foi recebido e no mérito julgado improcedente.

O prazo para entrega dos materiais expirou em 19/09/2019, entretanto, consoante documentos encartados nos autos a contratada executou o ajuste em 11 de outubro de 2019, com 23 dias de atraso.

Pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 503,48 (quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos) nos termos da cláusula 17.2.5. do instrumento convocatório.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2020.

DECISÃO N.º 011/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 009/01/2020 - CONTRATO N.º 108/2019
PREGÃO N.º 130/2019 - PROCESSO N.º 6153/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia em face à Notificação n.º 009/01/2020 da empresa RANDON VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.153.393/0001-05, foi recebido e no mérito foi julgado improcedente.

Pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) nos termos da cláusula 11.2.5. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

DESPACHO DA SR. PRESIDENTE DO SEMAE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 7392/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo §4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1969 RERRATIFICA a dispensa em epígrafe, conforme abaixo:

Onde se lê: visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, econômico-financeira e jurídica para revisão ordinária e extraordinária do Contrato n.º 48/2012, pelo valor total de R\$ 551.320,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Leia-se: visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, econômico-financeira e jurídica para revisão ordinária e extraordinária do Contrato n.º 48/2012, pelo valor total de R\$ 476.140,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais).

Ratificar tudo o que não elidirem com a modificação inserida na presente Rerratificação.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

CMDCA

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Data: 01/02/2020
Projeto: Espaço Aberto – Lugar de Construir Sonhos e Cidadania
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 62.316,12 (Sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos)
Processo Administrativo n.º 28.426/2020
Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PIRACICABA

Data: 03/02/2020
Projeto: Conhecer Aprender
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 29.238,81 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)
Processo Administrativo n.º 178.423/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PIRACICABA

Data: 03/02/2020
Projeto: Up Dow III
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 7.856,34 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Processo Administrativo n.º 178.418/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE

Data: 01/02/2020
Projeto: Esporte e Cidadania - 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 140.294,55 (Cento e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Processo Administrativo n.º 178.499/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Data: 01/02/2020
Projeto: Informar – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 107.679,32 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Processo Administrativo n.º 28.432/2020
Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

Data: 01/02/2020
Projeto: Fortalecendo Laços
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 85.624,79 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
Valor recurso proponente: R\$ 11.676,11 (Onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)
Processo Administrativo n.º 28.427/2020
Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

Data: 01/02/2020
Projeto: Locomotiva Pipa
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 101.471,42 (Cento e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)
Valor recurso proponente: R\$ 42.845,78 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Processo Administrativo n.º 178.334/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA

Data: 03/02/2020
Projeto: TEA – Construindo Laços
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 123.803,94 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos)
Valor recurso proponente: R\$ 26.652,35 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Processo Administrativo n.º 178.483/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA

Data: 01/02/2020
Projeto: Construindo um Novo Olhar 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 40.332,16 (Quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
Processo Administrativo n.º 178.492/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 17.093, de 01 de junho de 2017.



TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO AMOR FRATERNAL

Data: 03/02/2020
Projeto: Seguindo em Frente
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 81.498,42 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 178.481/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/02/2020
Projeto: Apadrinhamento Afetivo 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 63.397,67 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)
Processo Administrativo nº 178.451/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/02/2020
Projeto: Educare 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)
Processo Administrativo nº 178.456/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/02/2020
Projeto: Nós no Mundo 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 77.862,43 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)
Processo Administrativo nº 178.448/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

Data: 01/02/2020
Projeto: Con-Vivência
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 63.267,10 (Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
Processo Administrativo nº 178.468/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

Data: 01/02/2020
Projeto: Entrelaçando Saberes
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 160.777,71 (Cento e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)
Processo Administrativo nº 178.464/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE

Data: 01/02/2020
Projeto: Em seu Lar
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 65.938,97 (sessenta e cinco mil reais, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)
Processo Administrativo nº 28.441/2020
Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE

Data: 01/02/2020
Projeto: Superação
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)
Processo Administrativo nº 178.429/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA

Data: 03/02/2020
Projeto: Capacitação profissional e supervisão técnica - SEAME
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais)
Processo Administrativo nº 178.357/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA

Data: 01/02/2020
Projeto: Construindo Laços Preventivos 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 91.383,66 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos.)
Valor recurso proponente: R\$ 40.415,38 (Quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos)
Processo Administrativo nº 178.361/2019
Resolução 28/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

Data: 03/02/2020
Projeto: Fortale-Ser 2020
Prazo: 11 meses
Valor repasse concedente: R\$ 134.924,24 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Valor repasse proponente: R\$ 18.398,76 (Dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
Processo Administrativo nº 28.424/2020
Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

CME

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

Ofício CME Nº 001 / 2020
Assunto: Substituição de Conselheiros

Dr. Milton Sérgio Bissoli
DD Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Solicito que as alterações da Composição do Conselho Municipal de Educação, abaixo encaminhadas, sejam oficializadas pelo Senhor Prefeito Municipal Barjas Negri.

“ Nomeando como titular o Sr. Nivaldo Guidolin de Lima Filho em substituição da Sra. Benedita Ivete Brandini de Negreiros e nomeando a Sra. Rosa Maria Casarim Zanatta como suplente em substituição da Sr. José Carlos Fernandes, representantes do Conselho Tutelar

Nomeando como como suplente a Sra. Ana Paula Ferreira da Silva Pizzoquero em substituição da Sra. Sandra Helena Perina, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Assumindo como titular a Sra. Eriudéia Ribeiro D'Assunção em substituição da Sr. Joaquim Inocêncio e nomeando como suplente o Sra. Eliana Priscila Benatto, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba. ”

Reiterando votos de estima e consideração, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

Viviane Regina Gimenes Cavalcante
Presidente do CME

**ESPERE,
SUA HORA
VAI CHEGAR**

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS
R\$ 293,47 + 7 pontos + guincho